

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA MOTA & ROSARIO SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE MUANÁ** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EDER AZEVEDO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.438.326/0001-11, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de SAÚDE, a Sr.(a) **CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE**, portador (a) do CPF nº. 581.040.202-00 e RG nº. 2972128 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MOTA & ROSARIO SERVIÇOS LTDA**, sediada a TV Humaita, nº 1205, Bairro: Pedreira – CEP: 66.085-148, inscrita no CNPJ nº 17.210.805/0001-62, Inscrição Estadual nº 15.392.033-5, neste ato representado por **ENOQUE MOTA DO ROSARIO**, CPF nº 642.073.662-53, RG nº 3272277, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSIPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

1	CADEIRA ODONTOLÓGICA - Manutenção preventiva e corretiva da Cadeira Odontológica. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
2	AUTOCLAVE 21 LTS - Manutenção preventiva e corretiva do Autoclave 21 lts. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	30	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00
3	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - Manutenção preventiva e corretiva do compressor de ar. A manutenção consiste em: substituição de Componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
4	FOTOPOLIMERIZADOR - Manutenção preventiva e corretiva do Fotopolimerizador. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
5	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Manutenção preventiva e corretiva da Caneta de Alta Rotação. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	30	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
6	MICROMOTOR C/CONTRA ÂNGULO - Manutenção preventiva e corretiva do Micromotor c/ Conta Ângulo. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

7	APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO - Manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de Raiox Odontológico. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	15	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
8	OXIMETRO DE PULSO - Manutenção preventiva e corretiva do Oxímetro de Pulso. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
9	APARELHO DE RAO X HOSPITALAR - Manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de Raio X Hospitalar. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	15	R\$ 5.050,00	R\$ 75.750,00
10	REVELADORA DO RAO X - Manutenção preventiva e corretiva da Reveladora do Raio X. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	15	R\$ 2.980,00	R\$ 44.700,00
11	ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO BIOPLUS 2000 - Manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de Bioquímica Bioplus 2000. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajustes necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	SERV.	15	R\$ 2.100,00	R\$ 31.500,00
12	HOMOGENIZADOR DE SANGUE - Manutenção preventiva e corretiva do Homogenizador de sangue. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	15	R\$ 830,00	R\$ 12.450,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

13	CONTADOR ANALISADOR HEMATOLOGICO - Manutenção preventiva e corretiva do Contador analisador hematológico. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	15	R\$ 2.505,00	R\$ 37.575,00
14	BANHO MARIA - Manutenção preventiva e corretiva do Banho Maria. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	15	R\$ 805,00	R\$ 12.075,00
15	AGITADOR - Manutenção preventiva e corretiva do Agitador. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	15	R\$ 1.240,00	R\$ 18.600,00
16	CENTRIFUGA - Manutenção preventiva e corretiva da Centrifuga. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	13	R\$ 1.520,00	R\$ 19.760,00
17	MICROSCÓPIO SCOPE - Manutenção preventiva e corretiva do Microscópio. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	13	R\$ 980,00	R\$ 12.740,00
18	DESTILADORA DE AGUA - Manutenção preventiva e corretiva da Destiladora de água. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

19	AUTOCLAVE FABE 100 LTS - Manutenção preventiva e corretiva do Autoclave de 100 lts. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	13	R\$ 2.900,00	R\$ 37.700,00
20	SELADORA - Manutenção preventiva e corretiva da Seladora. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	10	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
21	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO - Manutenção preventiva e corretiva da Estufa. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	15	R\$ 1.510,00	R\$ 22.650,00
22	FOCO CIRÚRGICO - Manutenção preventiva e corretiva do Foco cirúrgico. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	15	R\$ 1.940,00	R\$ 29.100,00
23	INCUBADORA - Manutenção preventiva e corretiva da Incubadora. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
24	ASPIRADOR CIRÚRGICO FANEM - Manutenção preventiva e corretiva do Aspirador Cirúrgico. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	10	R\$ 1.890,00	R\$ 18.900,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

25	MESA CIRÚRGICA - Manutenção preventiva e corretiva da Mesa Cirúrgica. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	10	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
26	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR - Manutenção preventiva e corretiva do Foco Cirúrgico Auxiliar. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
27	BISTURI ELETRÔNICO - Manutenção preventiva e corretiva do Bisturi Eletrônico. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	15	R\$ 1.530,00	R\$ 22.950,00
28	BOMBA DE INFUSÃO - Manutenção preventiva e corretiva da Bomba de Infusão. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	10	R\$ 2.460,00	R\$ 24.600,00
29	CARDIOVERSOR - Manutenção preventiva e corretiva do Cardioversor. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
30	FOTOTERAPIA KSS - Manutenção preventiva e corretiva do Fototerapia. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	10	R\$ 1.670,00	R\$ 16.700,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

31	INCUBADORA DE TRANSPORTE FANEM - Manutenção preventiva e corretiva da Incubadora de Transporte. A manutenção consiste em: substituição de componentes, calibração, ajuste necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.	SERV.	15	R\$ 2.350,00	R\$ 35.250,00
PREÇO GLOBAL					R\$ 677.275,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 04/05/2021 e encerramento em 31/12/2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 677.275,00 (seiscentos e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2021

Projeto/Atividade: 2.051 – Ações de Enfrentamento da Emergência – PANDEMIA COVID-19.

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.17 – Manut. e conserv. de maq. e equipamentos

Projeto/Atividade: 2.052 – Manutenção da Atenção Básica – Estadual

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.17 – Manut. e conserv. de maq. e equipamentos

Projeto/Atividade: 2.055 – Atenção Básica

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.17 – Manut. e conserv. de maq. e equipamentos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Projeto/Atividade: 2.060 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.17 – Manut. e conserv. de maq. e equipamentos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) Marcus Paulo Barbosa Pantoja, matrícula nº 042925, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 09/2021, celebrado com a empresa **MOTA & ROSARIO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.210.805/0001-62, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 04 de Maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Secretaria Municipal de Saúde
CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Contratante

MOTA & ROSARIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.210.805/0001-62
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Assinatura
CPF: _____

2. _____
Assinatura
CPF: _____